



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição de Sacos de lixo reforçados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pitimbu, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Unidade Administrativa Requisitante:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A aquisição de sacos de lixo reforçados se faz necessária para atender à demanda crescente da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, que realiza serviços contínuos de limpeza urbana e coleta de resíduos. Os sacos atualmente utilizados têm se mostrado ineficientes, com rompimentos frequentes que comprometem a segurança dos servidores e a qualidade dos serviços prestados. A compra de sacos mais resistentes visa garantir melhores condições de trabalho, eficiência operacional e manutenção da limpeza pública no município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, no exercício de suas atividades rotineiras de limpeza urbana, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos e conservação de espaços públicos, vem enfrentando uma crescente demanda por materiais que garantam a eficácia e a segurança na execução desses serviços. Entre esses materiais, os sacos de lixo reforçados são itens indispensáveis para o adequado acondicionamento e transporte dos resíduos sólidos coletados diariamente em diversos pontos do município.

A utilização de sacos de lixo comuns tem se mostrado inadequada para a realidade operacional da Secretaria, uma vez que muitos desses sacos se rompem com facilidade, resultando na exposição de resíduos, contaminação do ambiente e risco à saúde dos servidores envolvidos na coleta. Essa situação compromete não apenas a eficiência dos serviços prestados, mas também a imagem da gestão pública perante a população.

Dessa forma, a aquisição de sacos de lixo reforçados, com maior resistência e capacidade de suporte de peso, é necessária para atender à demanda crescente da Secretaria de Infraestrutura, garantir melhores condições de trabalho aos servidores, reduzir desperdícios e proporcionar um serviço de limpeza urbana mais eficiente, seguro e ambientalmente adequado.

Assim, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos materiais, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população pitimbuense.

3. ÁREA REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – VERITIANA DOS SANTOS – Secretária Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Aquisição de sacos de lixo reforçados, destinados ao uso nos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos e conservação de espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

Especificações Técnicas dos Itens

Os sacos de lixo deverão atender aos seguintes critérios mínimos:

- Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente;
- Capacidade: 100 litros (ou conforme necessidade específica);
- Cor: Preta (ou conforme necessidade);
- Tipo: Reforçado/resistente, com espessura mínima de 12mm;
- Resistência: Capaz de suportar até 30kg sem rasgar;
- Embalagem: Fardos devidamente embalados e lacrados.

Condições de Entrega

- Entrega parcelada, conforme cronograma da Secretaria de Infraestrutura;
- Local de entrega: Sede da Secretaria ou outro local indicado pela Prefeitura;
- Prazo de entrega: Máximo de 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento.

Qualidade e Garantia

- Os produtos devem estar livres de defeitos de fabricação;
- Devem ser entregues em perfeitas condições de uso;
- Em caso de material defeituoso ou fora das especificações, a empresa contratada será responsável pela substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração.

Critério de Julgamento

- Menor preço por item, conforme definido no Termo de Referência;
- Atendimento às especificações técnicas exigidas.

Forma de Pagamento

- Após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal correspondente;
- Pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Justificativa da Contratação

- Atender à demanda crescente da limpeza pública municipal, garantir eficiência operacional e segurança dos servidores envolvidos, e assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

5. QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

Deverá ser exigido do licitante classificado em primeiro lugar a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não há situação restritiva de mercado em relação a quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB é responsável por diversas ações essenciais à manutenção da cidade, entre elas a coleta de resíduos sólidos, varrição, limpeza de vias públicas, manutenção



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

de praças, praias e demais espaços urbanos. Para a execução eficiente dessas atividades, é fundamental o uso de materiais adequados, que garantam segurança, higiene e durabilidade.

Diante disso, a aquisição de sacos de lixo reforçados representa uma solução completa e necessária, tendo em vista que os modelos comuns atualmente disponíveis não suportam o volume e o peso dos resíduos recolhidos, o que gera rompimentos frequentes, desperdício de materiais, riscos à saúde dos trabalhadores e comprometimento da limpeza pública.

A solução proposta — aquisição de sacos de lixo de maior resistência e capacidade — visa resolver definitivamente esse problema, garantindo maior durabilidade, economia a médio prazo (pela redução de perdas e retrabalho), e melhoria nas condições de trabalho das equipes operacionais. Além disso, promove o adequado acondicionamento dos resíduos, evitando a exposição indevida do lixo, o mau cheiro, e contribuindo para um ambiente urbano mais limpo e saudável.

A contratação permitirá o abastecimento regular da Secretaria com esse item essencial, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população e o cumprimento das obrigações da Administração Municipal no que diz respeito à limpeza urbana e à saúde pública. Assim, a aquisição dos sacos de lixo reforçados apresenta-se como a solução mais adequada, eficaz e eficiente para atender às demandas atuais e futuras da Secretaria de Infraestrutura, sendo plenamente justificada sob os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e sociais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: O menor preço; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa em empresas.

No presente caso adotou-se a pesquisa em sites como também em empresas do ramo, em razão da celeridade na oferta de produtos de qualidade a preços competitivos, promovendo a obtenção de melhores condições comerciais e a maximização dos recursos disponíveis.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo foi mensurado levando em consideração a quantidade atual utilizado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos no município e os serviços serão utilizados no período de 06 (seis) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SACO DE LIXO REFORÇADO – CAPACIDADE 100L, COR PRETA, REFORÇADO, ESPESSURA DE 12 MICRAS, APLICAÇÕES NA COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO.	KG	4.500

FONTE DE PESQUISA	CNPJ	VALOR TOTAL
NOVO RECANTO COMERCIO E SERVIÇOS	62.014.739/0001-00	R\$ 49.500,00
ED EMPREENDIMENTOS	58.334.112/0001-69	R\$ 56.250,00
ARTLIMP	39.862.043/0001-11	R\$ 57.600,00
MENOR VALOR:		R\$ 49.500,00

TOTAL DO MENOR VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação não cabe parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatadas ao objeto ora debatido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento com o objetivo estratégico: A aquisição de sacos de lixo reforçados pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB está plenamente alinhada com o planejamento estratégico e



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

orçamentário da gestão municipal, tendo em vista que atende diretamente às metas de melhoria da limpeza urbana, conservação de espaços públicos e promoção da saúde coletiva. Essa contratação integra as ações previstas no plano de trabalho da Secretaria e está contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

Com a aquisição de sacos de lixo reforçados, a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB pretende alcançar maior eficiência nos serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos, garantindo o acondicionamento seguro dos materiais coletados e reduzindo a incidência de rompimentos e desperdícios. Espera-se ainda melhorar as condições de trabalho das equipes operacionais, promover a limpeza urbana com mais qualidade e contribuir para a saúde pública e o bem-estar da população. A medida também visa assegurar a continuidade e regularidade dos serviços essenciais de limpeza, refletindo em um ambiente urbano mais limpo, organizado e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de sacos de lixo reforçados, embora necessária para garantir a eficiência da limpeza urbana, pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados ao descarte inadequado dos próprios sacos plásticos após o uso. Como solução, a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB adota práticas de gerenciamento de resíduos sólidos que incluem o correto encaminhamento dos resíduos para locais licenciados, minimizando a poluição e a contaminação do solo e da água.

15. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 19 e 25, regulamenta as regras para atuação desses fiscais e gestor ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

15.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

15.1.1 GESTOR DE CONTRATO

TITULAR: VERITIANA DOS SANTOS

FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATRICULA: 9410157

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 20 ao 25, do referido ordenamento, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o FISCAL DO CONTRATO informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

16.1.1 - FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: ISRAEL SALVIANO MEDEIROS MARQUES;
FUNÇÃO: Chefe de Administração Geral dos Cemitérios;
MATRICULA: 9410397

16.1.2 - FISCAL DE CONTRATO (Substituto):

TITULAR: KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA
FUNÇÃO: Assessor de Gabinete
MATRICULA: 9410289;

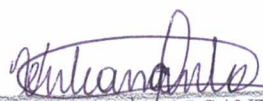
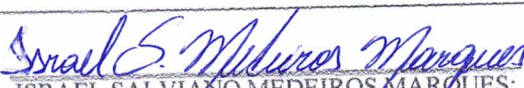
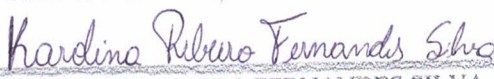
17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

18. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação,

Pitimbu-PB, 20 de agosto de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 VERITIANA DOS SANTOS Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	 ISRAEL SALVIANO MEDEIROS MARQUES; Chefe de Administração Geral dos Cemitérios;  KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA Assessor de Gabinete  VANESSA MARIA ALVES Apostador de Mão de Obra

Autoridade Competente
Acuso recebimento para análise em: ____/____/20____
 ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional